

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA 60/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as Comissões de Ética que passam a ser assim compostas:

a) Primeira Comissão de Ética:

- 01) Milton Alvim de Castro – CRFMG 1.847: Drogeria;
- 02) Lidiane Rocha de Moraes – CRFMG 19.873: Drogeria;
- 03) Alessandra Guimarães Diório Mól – CRFMG 10.133: Importadora e Correlatos;
- 04) Taíza Grazielle da Costa Piovesan – CRFMG 40.461: Farmácia Hospitalar;
- 05) Rafael Menezes Silveira – CRFMG 25.913: Drogeria.

b) Segunda Comissão de Ética:

- 01) Soraia Pedroso Pickler – CRFMG 8.783: Manipulação;
- 02) Adriana Gonçalves de Oliveira – CRFMG 20.416: Manipulação e Veterinária;
- 03) Dirce Inês da Silva – CRFMG 9.148: Farmácia Hospitalar;
- 04) Renata Alexandra Minelli Silva – CRFMG 38.681: Drogeria.

c) Terceira Comissão de Ética:

- 01) Juliana Flávia Diniz – CRFMG 17.074: Farmácia Hospitalar;
- 02) Euler de Oliveira – CRFMG 4.311: Drogeria;
- 03) Margarida Lilian Alves Coelho – CRFMG 23.103: Drogeria.

d) Quarta Comissão de Ética:

- 01) Marcelo Henrique Milagres – CRFMG 20.214: Análises Clínicas;
- 02) Jorgino Júlio Cesar – CRFMG 14.466: Professor;
- 03) Thiago Lucas Lopes Ferreira – CRFMG 20.225: Análises Clínicas.

Artigo 2º - O mandato dos membros das Comissões de Ética serão coincidentes com a Diretoria em exercício, e o Presidente da respectiva comissão será escolhido por seus membros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 3º, do Anexo II da Resolução 596/2014 do CFF.

Sede






CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria nº 35/2021 e das disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,
em 9 de junho de 2021.


Farmª Junia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Homologada na 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 2 de julho de 2021.

